

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: y2vz8omb SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/11/2016 Requerimento nº 341/2016 Protocolo nº 4889/2016</p>
<p>Autor: Dep. Zeca Viana</p>	

Com arrimo no art. 177, *caput*, do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c o art. 27 e 28 da Constituição do Estado de Mato Grosso REQUEIRO à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que aprove o presente REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES direcionado ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso Senhor **JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES** com cópia ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Fazenda Senhor **SENERI KERNBEIS PALUDO** com cópia ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Planejamento Senhor **GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA** devendo o referido ser respondido por escrito no **prazo de 20 (vinte) dias**, nos termos da Lei Federal n.º 12.527/2011, uma vez que já dispõe destas informações, tendo em vista que a Minuta do Projeto de Reforma Tributária já se encontra disponível no *sítio* da Secretaria de Estado de Fazenda.

(Ref.: Reforma Tributária / Contratação da FGV).

a) INFORMAR A ESTE GABINETE SE HOUE PROCESSO LICITATÓRIO NA CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV) PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REFORMA TRIBUTÁRIA NO ESTADO DE MATO GROSSO.

a.1) Em sendo positiva a resposta ao questionamento acima (item-a), que seja disponibilizado a este Gabinete cópias do inteiro teor do processo licitatório;

a.2) Em tendo havido a chamada “dispensa de licitação”, que seja disponibilizado a este Gabinete cópias do parecer jurídico que fundamentou tal decisão.

b) INFORMAR A ESTE GABINETE SE HOUE A ASSINATURA DE TERMO DE COOPERAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV) PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REFORMA TRIBUTÁRIA NO ESTADO DE MATO GROSSO.

b.1) Em sendo positiva a resposta ao questionamento acima (item-b), que seja disponibilizado a este Gabinete cópias do inteiro teor do Termo de Cooperação;

c) INFORMAR A ESTE GABINETE SE OS TRABALHOS DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV) PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REFORMA TRIBUTÁRIA NO ESTADO DE MATO GROSSO FORAM CONTRATADOS POR TERCEIROS NÃO VINCULADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.

c.1) Em sendo positiva a resposta ao questionamento acima (item-c), que seja disponibilizado a este Gabinete cópias do inteiro teor do processo que viabilizou a transferência do projeto de reforma ao Estado de Mato Grosso;

d) INFORMAR A ESTE GABINETE COMO OCORREU A AQUISIÇÃO PELO ESTADO DE MATO GROSSO DOS TRABALHOS DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (**FGV**) PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REFORMA TRIBUTÁRIA.

e) INFORMAR A ESTE GABINETE OS VALORES REFERENTES AOS CUSTOS DOS TRABALHOS DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (**FGV**) PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REFORMA TRIBUTÁRIA NO ESTADO DE MATO GROSSO, ASSIM COMO, A FORMA DE CONTABILIZAÇÃO (EMPENHO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO) DOS MESMOS PELO ESTADO DE MATO GROSSO.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Novembro de 2016

Zeca Viana
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A proposição do presente Requerimento tem fundamento no *Princípio Constitucional da Publicidade/Transparência e da Eficiência dos Atos da Administração Pública*, insculpidos no *caput* do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Verifica-se que, inicialmente, o Governo do Estado de Mato Grosso anunciou via veículos de comunicação que **CONTRATARIA a FGV** para elaboração do Projeto de Reforma Tributária, conforme se extrai do sítio abaixo, vejamos:

<http://www.olhardireto.com.br/noticias/exibir.asp?noticia=governo-contrata-fundacao-getulio-vargas-por-r-2-milhoes-para-ajudar-na-reforma-tributaria&id=401614>.

Ocorre que, essa notícia mudou o percurso em determinado lapso temporal, sendo que agora se tem a informação de que quem contratou a FGV fora o Movimento Brasil Competitivo (MBC) situação essa que causa indagações, uma vez que o projeto está sendo apresentado pelo Governo e, ainda o referido atenderá um setor específico ou abrangerá aos anseios da sociedade mato-grossense como um todo em observância aos princípios da *moralidade, legalidade e impessoalidade*.

Pelas razões expostas e tendo em vista o cumprimento das atribuições deste Parlamentar, apresento o presente Requerimento para análise e apreciação pelos Nobres pares, para que Vossas Excelências ao final emitam parecer favorável quanto à sua aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Novembro de 2016

Zeca Viana
Deputado Estadual